

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 51.218.147/0001-93

NIRE nº 35.300.095.618

Companhia Aberta

Capital Autorizado

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC" ou "Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar, em segunda convocação, no dia 13 de outubro de 2021, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei, nº 200, 9º andar, Jardim Europa, CEP 01455-070, para deliberar as matérias constantes da seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de parte das reservas de lucros registradas em 30/06/2021, sem emissão de novas ações;
- 2) Ratificar a nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. para preparar o laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia a serem incorporadas pela Jereissati Participações S.A. ("Jereissati") ("Laudo de Avaliação");
- 3) Discutir e aprovar o Laudo de Avaliação;
- 4) Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Companhia pela Jereissati;
- 5) Aprovar a incorporação das ações de emissão da Companhia pela Jereissati;
- 6) Autorizar a subscrição, pelos administradores da Companhia, em favor dos acionistas da IESC, das novas ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pela Jereissati;
- 7) Aprovar a dispensa do ingresso da Jereissati no segmento especial de listagem do Novo Mercado; e
- 8) Aprovar a dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia de saída do segmento do Novo Mercado da B3.

Informações Gerais:

- Conforme estabelecido no art. 135 da Lei nº 6.404/76, a instalação da AGE se dará, nesta segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.
- Nos termos do art. 21-X, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, as instruções de voto recebidas por meio do respectivo boletim de voto a distância enviadas para a AGE em primeira convocação serão consideradas normalmente para a AGE em segunda convocação.
- Caso não tenha enviado boletim de voto a distância ou deseje alterar ou manifestar seu voto, o acionista poderá comparecer pessoalmente, por meio de procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do boletim e do Manual do Acionistas (“Manual”).
- A Companhia informa que o Manual sobre os procedimentos para a participação na AGE e que contém detalhes sobre os temas a serem deliberados já está à disposição dos senhores acionistas no site da Companhia
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da Bolsa de Valores de São Paulo – B3 que desejarem participar da AGE deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente.
- Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE a que se refere o presente edital sejam depositados, com firma reconhecida, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até o dia 8 de outubro de 2021 ou enviados ao endereço eletrônico ri@iguatemi.com.br.
- Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 481, e disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.iguatemi.com.br>) e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 1º de outubro de 2021.

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati
Presidente do Conselho de Administração